



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº435/2023 exarado no processo administrativo nº728/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONserto DA LATERAL INFERIOR ESQUERDA DA AMBULÂNCIA MERCEDES SPRINTER JAU4C96 DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

SPAT & CIA LTDA CNPJ 90.511.262/0001-03 Situado a Rua Barros Cassal , 2023, Bairro Centro, São Francisco de Assis- RS, CEP 97.610-000, no valor total de **R\$ 1.000,00(un mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.000,00(un mil trezentos reais)**

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço para conserto da lateral inferior esquerda da ambulância Mercedes Sprinter JAU4C96, o qual foi ocasionado devido a uma saliência na pista no qual o condutor não avistou no momento de fazer o retorno. Será aberto um processo administrativo para averiguação do caso.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 38254
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer-2235
Despesa: 535 3390.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 30 de agosto de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL